# LEI N.º 9.837, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 5.721, de 25 de março de 2009, que "Cria o Conselho Municipal da Agricultura - COMAGRI".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 12, da Lei Municipal n.º 5.721, de 25 de março de 2009, que "Cria o Conselho Municipal da Agricultura - COMAGRI, passa a vigorar acrescido da alínea "i", com a seguinte redação:

"i) analisar e julgar os recursos, em segunda instância, das infrações apontadas por fiscal do Serviço de Inspeção Municipal, do Departamento de Expansão Rural, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.10.17 12:14:54 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.10.17 11:27:14 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças